

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ATA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LUÍS

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, no Teatro da Cidade de São Luís, localizado na Rua do Egito, nº 244, bairro Centro, foi realizada a 6ª Conferência Municipal de Cultura de São Luís com o tema “*Democracia e direito à cultura: a participação popular na formulação das políticas públicas culturais de São Luís*”, com o objetivo de propor políticas públicas culturais debatidas em 6 (seis) eixos temáticos e apresentadas em plenária, totalizando 12 (doze) propostas que serão levadas à Conferência Estadual; e eleger os delegados que comporão a representatividade do município de São Luís na Conferência Estadual de Cultura do Maranhão.

O Grupo Lamparina fez a apresentação de abertura da Conferência interpretando o Hino da Cidade de São Luís e a toada “Urrou” do Boi de Mestre Coxinho – Reconhecida por Lei como o Hino da Cultura do Maranhão.

O cerimonialista, o Senhor Luiz Carlos Silva Pereira, servidor da SECULT e membro do COMCULT, deu as boas-vindas aos presentes, apresentou os membros da mesa e passou a palavra para o Secretário de Cultura Municipal, onde o mesmo saudou a todos, informando que a Secretaria está aberta para todos os artistas que queiram dialogar sobre as políticas culturais a seus segmentos, fez um breve censo das categorias presentes, agradeceu sua equipe pela organização da Conferência e a declarou oficialmente aberta.

A mesa de abertura foi composta pelo Secretário Municipal de Cultura de São Luís, o Senhor Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, neste ato representando também o Prefeito da Cidade, Senhor Eduardo Braide; também pelo Secretário Adjunto de Cultura, o Senhor Henrique Almeida; o Senhor Janaque Passinho, Presidente do COMCULT; o Senhor Pai Jhonata de Xangô, Vice Presidente do COMCULT; o Senhor Paulo Sabá, Coordenador do Escritório do MINC no Maranhão e a Senhora Regina Oliveira, do Grupo Lamparina, representante da classe artística da cidade. Todos os membros da mesa apresentaram sua autodescrição e durante a Conferência foram utilizados os intérpretes de Libras.

Às dez horas e trinta minutos deu-se início a palestra magna da Conferência com o poeta e compositor o Senhor Joãozinho Ribeiro e mediação do também poeta o Senhor Jeovah França.

✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Após a palestra, às onze horas e cinco minutos foi iniciada a leitura do regimento interno da Conferência, momento mediado pelo Sr. Jeovah França e encerrada às doze horas e cinquenta minutos.

A Conferência teve um intervalo de uma hora para o almoço dos conferencistas e retornou às catorze horas e quarenta e cinco minutos para a leitura do regimento interno bem como sua aprovação. Durante a leitura final do regimento a plenária propôs apenas cinco alterações no texto, onde os mesmos foram aceitos por votos da maioria:

Onde se lê no **Art. 1º**:

Art. 1º - A 6ª Conferência Municipal de Cultura - CMC terá os seguintes objetivos:

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre o governo municipal e a sociedade civil, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes.

Passa-se a lê como:

Art. 1º - A 6ª Conferência Municipal de Cultura - CMC terá os seguintes objetivos:

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre o governo municipal e a sociedade civil, povos originários, povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação, a inclusão social e acessibilidade na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes.

Onde se lê no **Art. 6º**:

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Presidente do COMCULT e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora de Eventos Comunitários da SECULT.

Parágrafo único: A organização da 6ª Conferência Municipal de Cultura será realizada pela Comissão Organizadora Municipal e paritária entre SECULT e COMCULT, conforme Portaria.

Passa-se a lê como:

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Presidente do COMCULT e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora de Eventos Comunitários da SECULT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Parágrafo único: A organização da 6ª Conferência Municipal de Cultura será realizada pela Comissão Organizadora Municipal e paritária entre SECULT e COMCULT, via Portaria Nº 6.299 - 2023.

Onde se lê no **Art. 3º**:

Art. 3º - O tema está alinhado com os princípios e objetivos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, constituindo os seguintes eixos temáticos divididos nos grupos de trabalhos (GT):

1. Mapeamento Cultural;
2. Políticas Públicas e espaços culturais;
3. Marcos legais e Sistema Municipal de Cultura;
4. Diversidade e Acessibilidade nas políticas culturais;
5. Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.

Passa-se a lê como:

Art. 3º - O tema está alinhado com os princípios e objetivos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, constituindo os seguintes eixos temáticos divididos nos grupos de trabalhos (GT):

1. Marcos legais, Políticas Públicas e Sistema Municipal de Cultura;
2. Mapeamento Cultural, Diversidade, Acessibilidade e Descentralização nas Políticas Culturais;
3. Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
4. Identidade, patrimônio e memória;
5. Democratização do acesso à cultura e participação social;
6. Direito às artes e linguagens digitais.

Onde se lê no **Art. 9º**:

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Definir o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Cultura, contendo critérios de participação da sociedade civil;

II - Definir data, local, pauta e programação da Conferência;

Passa-se a lê como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Art. 9º. - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Definir o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Cultura, contendo critérios de participação da sociedade civil;

II - Definir data, horário, local, pauta e programação da Conferência.

Onde se lê no Art. 10:

VIII – Orientar e encaminhar os delegados eleitos para a Conferência Estadual de Cultura.

IV – Elaborar o relatório final da eleição em até 05 dias úteis após a realização da 6ª Conferência Municipal de Cultural e enviá-lo ao Ministério da Cultura.

Passa-se a lê como:

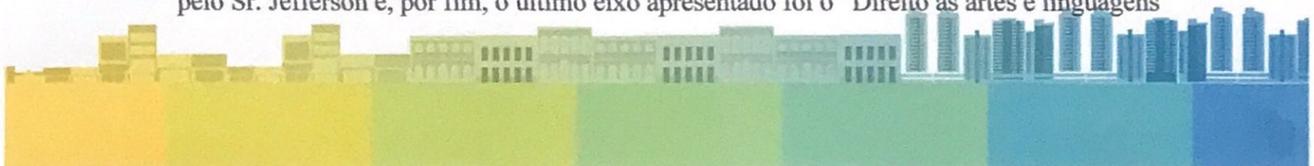
VIII – Orientar e encaminhar os delegados eleitos para a Conferência Estadual de Cultura.

IX – Elaborar o relatório final da eleição em até 05 dias úteis após a realização da 6ª Conferência Municipal de Cultural e enviá-lo à Secretaria do Estado da Cultura do Maranhão - SECMA.

Após a aprovação, os presentes foram divididos em seis grupos de trabalhos para as discussões dos seguintes eixos e facilitadores de grupos: 1. Marcos legais, políticas públicas e Sistema Municipal de Cultura - Thainá Nogueira; 2. Mapeamento cultural, diversidade, acessibilidade e descentralização nas políticas públicas – Thais Rodrigues e Isoneth Almeida; 3. Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade – Thaís Lima, Natália Silva, Mario de Jesus, Janaína dos Santos; 4. Identidade, patrimônio e memória – Claudenice Goulart; 5. Democratização e acesso à cultura e participação social – Amanda Bertrand, Luiz Carlos Silva Pereira e Guilherme Hairam e 6. Direito às artes e linguagens digitais – Rita de Cássia Cordeiro e Manoel Mougeot.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos foi iniciada a apresentação dos grupos com o eixo “Marcos legais, políticas públicas e sistema municipal de cultura” feita pelo Sr. Wagner de Assis. O relator Failon Soares Sousa destacou as propostas do eixo “Mapeamento cultural, diversidade, acessibilidade e descentralização nas políticas públicas”. O eixo “Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade” foi defendido pelo Guilherme Guimas. As Senhoras Simei Dantas e Claudenice Goulart apresentaram as assertivas do eixo “Identidade, patrimônio e memória”. O eixo “Democratização e acesso à cultura e participação social” foi defendido pelo Sr. Jefferson e, por fim, o último eixo apresentado foi o “Direito às artes e linguagens

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

digitais” pelo Sr. Manoel Mougeot. Após as apresentações da Plenária foram avaliadas e aprovadas as propostas que serão levadas à Conferência Estadual pelo que se relata abaixo duas propostas de cada eixo:

Marcos legais, Políticas Públicas e Sistema Municipal de Cultura:

1. Criação de política pública de ocupação do Centro Histórico por artistas, grupos culturais e fazedores de cultura, através de parcerias com a iniciativa privada;
2. Estabelecer a sustentabilidade financeira de fazedores de cultura através do adiantamento de 50% de cachê em apresentação cultural, garantir uma estabilidade financeira aos mestres e às mestras da cultura e desburocratizar o acesso aos recursos da cultura. .

Mapeamento Cultural, Diversidade, Acessibilidade e Descentralização nas Políticas Culturais:

1. Mapear e disponibilizar em plataforma digital os agentes pertencentes ao Sistema Municipal de Cultura e utilizá-lo na contratação de artistas e grupos locais de todos os segmentos, obedecendo os princípios da transparência administrativa;
2. Criação de uma central de acessibilidade comunicacional no âmbito da SECULT de forma a atender os diversos segmentos culturais.

Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade:

1. Implementação de uma coordenação de Economia Criativa no setor tecnológico do Centro Histórico com indicação da sociedade civil;
2. Programa Cultural Anual que contemple todos os segmentos culturais, com o foco de atender bairros, comunidades periféricas e pontos turísticos após a ociosidade dos períodos festivos, como o Carnaval e São João.

Identidade, Patrimônio e Memória;

1. Garantir através do Sistema Público Financeiro recursos permanentes aos mestres e mestras da cultura popular a partir dos 60 anos. Bem como promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

mecanismos para o desenvolvimento de programas de alfabetização dinâmica destes para acessibilidade à literatura popular maranhense, valorizando o patrimônio e salvaguarda dos espaços culturais, povos de terreiros e comunidades tradicionais;

2. Preservação da identidade e memória dos mestres e mestras através da criação do Memorial Audiovisual da Cultura de São Luís.

Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social:

1. Estabelecer um fundo financeiro específico para atividades artísticas locais, garantindo que pelo menos 50% de todo o recurso investido em contratações de artistas de fora sejam revestidos em benefício aos artistas locais;
2. Retorno das atividades artístico-culturais do Circo da Cidade e facilitação para realização e ocupação de espaços públicos para eventos em todo o município de São Luís, dando ênfase nos territórios periféricos.

Direito às Artes e Linguagens Digitais:

1. Criação de um Centro de Referência de Artes e Cultura Digital em São Luís;
2. Criação de um Programa de Bolsas para Pontos de Cultura, Centros Culturais, Associações, Ongs, Coletivos e Agentes de Cultura Digital, para desenvolvimento de ensino das artes, saberes tradicionais e linguagens digitais em parceria com as escolas municipais de São Luís.

Todos os candidatos às vagas da delegação de São Luís tiveram 1 (um) minuto cada para defender seus nomes. Após todas as manifestações e iniciado a eleição para a escolha destes, apurou-se a aprovação dos titulares e suplentes pelos votos da maioria dos presentes na Conferência, através de plenária:

TITULARES:

1. Simeia Aranha Dantas – Patrimônio Imaterial
CPF: 488.486.543-04
Contato: (98)98832-7881
E-mail: simeidantas@hotmail.com
2. Jhonata Valber Gaspar Pinheiro – “Pai Jhonata de Xangô” – Cultura Popular
CPF: 020.467.513-88
Contato: (98) 98862-4535
E-mail: jhonatapinheiro9@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

3. **Claudia Cristiane de Matos Sousa – “Claudia Matos” Artes Cênicas**
CPF: 483.493.563-91
Contato: (98) 98854.6346
E-mail: matos_arte@yahoo.com.br
4. **Wagner Jorge de Oliveira – “Wagner Heineck” - Artes Cênicas**
CPF: 192.849.578-85
Contato: (98) 98152.9237
E-mail: wagnerheineck@gmail.com
5. **Paulo Francisco Carvalho Bertholdo – “Paulinho Dimaré” – Patrimônio Imaterial**
CPF: 250.130.413-68
Contato: (98) 98880-0052
E-mail: paulinhodimareslz@hotmail.com

SUPLENTES:

1. **Maria José Diniz Costa – “Mãe Duca” – Culturas Tradicionais e Cultura Popular**
CPF: 405.780.383-15
Contato: (98) 98820-8707
E-mail: ileaseorisaxango@gmail.com
2. **Ben Hur Real Figueró – “Ben Hur” - Audiovisual**
CPF: 099.184.667-23
Contato: (98) 99171-8798
E-mail: desdobroprod@email.com
3. **Domingas Martins Pestana Ramos – Cultura Popular**
RG: 055436612015-3
Contato: 98742-4571
4. **Francisco André de Sousa – “André Ramos” – Música**
CPF: 055.391.757-94
Contato: (98) 98810-3809
E-mail: contatosamdrblack@gmail.com
5. **Arison Robert Campos Nascimento – Hip Hop**
CPF: 452.393.203-49
Contato: (98) 98782.9903
E-mail: arisonarc71@gmail.com

Os indicados do Poder Público, através da Secretaria Municipal de Cultura são:

1. **Luiz Carlos Silva Pereira – “Luiz Guerreiro”**

CPF: 094.602.253-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Contato: (98) 98289.4999

2. Francisca da Silva Costa
CPF: 756.395.213-68
Contato: (98) 99142.3370
E-mail: francarte@gmail.com

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata. Após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, Paula Francinete Gaspar Moraes, e pelos presentes.

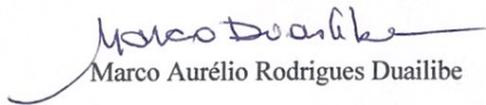
São Luís, 30 de outubro de 2023


Paula Francinete Gaspar Moraes

Secretária Executiva Conferência


Thais Serra de Lima

Comissão Organizadora Conferência (COMCULT)


Marco Aurélio Rodrigues Duailibe

Secretário Municipal de Cultura

